



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX**

**CONTRATO  
ADMINISTRATIVO  
0160/2021 – FMS –  
PMBEX – EMPRESA  
DENISE MOURA DO  
NASCIMENTO, CNPJ:  
17.886.274/0001-22.**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00.460/2021 – FMS – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22, ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00080/2021 – FMS – PMBEX, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22, com sede à RUA JUVINO SOBREIRA DE CARVALHO, Nº 29, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA–PB, CEP: 58119-000, e-mail: DNAPRODUcoes@HOTMAIL.COM e contato: (83)98139-9988, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a) DENISE MOURA DO NASCIMENTO, portador(a) do CPF nº 072.740.544-65, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 2290.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;

10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB.

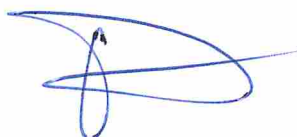
10.301.3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

**5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório que originou o presente contrato;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)** pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
  - 6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX**

**6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

**6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

**6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

**6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

**7.1.** A contratada deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo as parcelas relativas a todos os insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

**7.2.** A não apresentação da Planilha de Custos impossibilitará à unidade administrativa a proceder a futuras revisões de preços, caso venha a contratada solicitar equilíbrio econômico-financeiro.

**7.3.** A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

**7.4.** No caso do detentor do Registro de Preços ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).

**7.5.** A critério da Administração Municipal poderá ser exigida da CONTRATADA lista de preços expedida pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

**7.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração Municipal adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (cinco) dias.

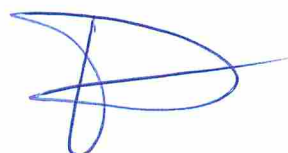
**7.7.** É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**7.8.** Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**8.1** Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

**8.2.** Todos os custo referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência da Contratação será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista;

10.1.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. a justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.

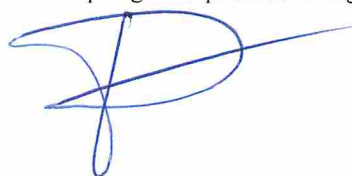
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2 Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública;

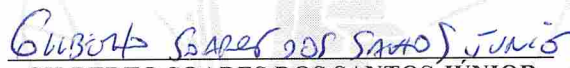
12.3. A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

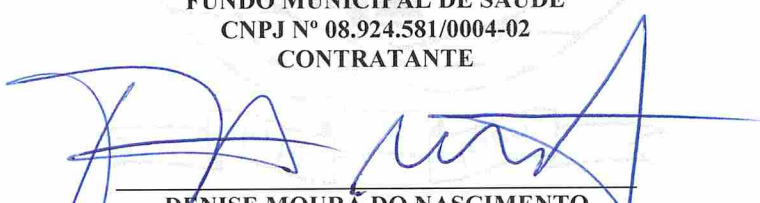
12.4. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.5. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.6. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 29 de JULHO de 2021.

  
**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

  
**DENISE MOURA DO NASCIMENTO**  
**CNPJ: 17.886.274/0001-22**  
**DENISE MOURA DO NASCIMENTO**  
**CPF 072.740.544-65**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Felipe Farias Lima do Nascimento  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 000: 585.384.95.

2ª) NOME: Rafael Pereira de L. B. S. L.  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 102.366.544-29

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX

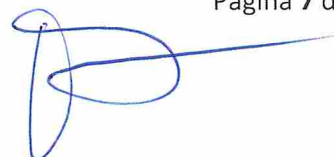
ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Som tipo 1:01 mesa de som digital com 16 canais expansível para 32 canais com no mínimo 8 saídas auxiliares, 01 processador de efeito, inversão de fase, fanthonpower, pad -20db e gráficos 31bandas nas saídas; 04-caixas amplificadas com pedestal e potência de 1000w cada com entrada xlr, cobertura de 120°, faixa de frequência de 50hz a 20khz com 1x15" + 1 driver; 04-monitores dinâmicos com 1x15" + 1 driver com 900w 900w de potência; 02-microfones sem fio uhf com no mínimo 10 canais de frequência; 04-microfones com fio beta; 10 canais de frequência; 01-notebook e 1 dvd player; 12-par ledrgbw de 3w com controladora dmx; 01-técnico operador e auxiliar. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux inclusos na diária.	25	Diária	YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, SITUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL-MADEIRAS PINHEIRO LTDA., PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY	R\$ 425,00	R\$ 10.625,00
2	Som tipo 2:01 mesa de som digital com 32 canais e 16 saídas auxiliares, 04 processadores de efeitos, gate e compressor por canal, equalizador, delay, inversão de fase, fanthonpower, pad -20db e 16 gráficos 31bandas 2- processador digital com 2 entradas e 6 saídas 1- cd player 1- notebook 6- microfones sem fio bastão uhf 4- microfones sem fio facial uhf 26- microfones dinâmicos 12- direct box 20- pedestais tipo girafa para microfone 1- amplificador tipo cubo de 100w para guitarra 1- amplificador tipo cubo de 400w para contra baixo 12- monitores 1x15" + driver 08- caixas de sub grave com 02 falantes de 18" 08- caixas de alta frequêncialinearray com 2x8" + driver - sistema de amplificação que atenda as necessidades do sistema acima e fiação e conexões para as devidas ligações 01- técnico de som e auxiliar iluminação 24- refletores com lâmpadas par 64 foco 02 e 05 02- mini brutes de 4 lâmpadas 24- par ledrgbw de 3w 01- maquina de fumaça dmx 06- set light 500w 01-mesa de luz dmx 01- técnico de iluminação e auxiliar. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux inclusos na diária.	15	Diária	YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, SITUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL-MADEIRAS PINHEIRO LTDA., PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY	R\$ 1.115,00	R\$ 16.725,00
3	Som tipo3:pa 01-mesa digital com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack	2	Diária	YAMAHA, ALESSIS,	R\$ 2.995,00	R\$ 5.990,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX

<p>de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 02 fontes de alimentação; 01-sistema de sonorização linearray, composto por 24 caixas de 3 vias com 2x12" + 4x6,5" + 2 driver com cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em graudstacked + 24 caixas de sub grave com 2 falantes de 21" com 4000w cada + sistema de amplificação com 6 racks de potencia com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas com software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador 01-multicabo de 48 canais com comprimento mínimo de 80 metros 01-multicabo de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento 01-front fill composto por 4 caixas de alta frequência com 2x8" + driver amplificadas mainpower trifásico de 63 ampéres por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre pa e monitor 01-técnico de som e auxiliar monitor 01-mesa digital com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, 08 rack de efeito, compressor e gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas, 02 fontes de alimentação 01-sistema com 16 monitores passivos two-way com 02 falantes de 12" e 1 drive cada 01-sistema de amplificação com 02 racks de potencia com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração 01-side fill composto por 2 caixas de alto frequência de 1x15" 800w + 1x10" 400w + drive 300w e 2 de sub grave com falantes de 18" 2000w por lado + amplificação para alimentação composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d, potencia mínima de 2400 watts por canal 01-main power trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolado de 10.000 watts para alimentação com saídas 110v e 220v estabilizadas 48-microfones dinâmicos com pedestais 08-microfones condensador 08-microfones sem fio uhfhead set 08- microfones sem fio uhf bastão com base de alta frequência 20-direct box passivo e ativo 08-sub snake com multipinos 02-amplificadores para guitarra de 100w + caixa com 4 de 12" 01-amplificador para baixo de 800w com duas caixas 1 falante 15" e 4 falantes 10" 01- sistema de fones com fio composto por 12 canais de</p>			<p>MACHINE, SITUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSADO NAVAL- MADEIRAS PINHEIRO LTDA., PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY</p>		
---	--	--	---	--	--

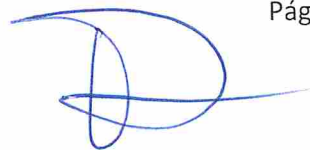




ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX

	<p>amplificador e 12 fones 01-kit de bateria acústica completa 20-praticável telescópico de 2,0x1,0 com altura regulável de 0,50 a 1,00m 01-técnico de som 02- auxiliares técnicos iluminação 60-refletores par 64 – focos 01, 02 e 05 com lâmpadas de 1.000w e gelatinas com cores variadas 16-elipsoidal de 36° a 50° 16- fresnel 12- movingbeam sr200w 12-moving head 575 06-moving wash 08-strob 3000w dmx 12-ribaltas de led 3w 24-par led 5w rgbwa 04-varas de acl com 4 refletores cada 08-max brutt 06 lâmpadas 02-canhão seguidor de 1200w 02 máquinas de fumaça 2000 dmx com ventilador 01-mesa de luz digital c/ 2048 canais com 4 universos, 12-set lights de 1000w 01-rack dimmer com 36 canais de 4000w 01-cabos e conexões para ligar todo o sistema, 60- metros lineares de estrutura em duralumínio no formato de q30, 30-metros lineares de estrutura em duralumínio no box truss, 01-técnico de iluminação 02-auxiliares técnicos. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux inclusos na diária.</p>					
4	<p>Locação de disciplinadores:em aço ou ferro galvanizado e 2x1 metros, para disciplinar entradas, isolar áreas, organizar filas dentro do espaço do evento, proteger equipamentos, permitindo a visibilidade, entre outras funcionalidades. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux inclusos na diária.</p>	1.500	Diária	TOLDOS RODRIGUES, AÇO GALVANIZADO	R\$ 6,39	R\$ 9.585,00
5	<p>Locação de gerador de 180 kva: geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 400 amperes cada, nastensões 110 e 220v, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 100 metros) e caixa de distribuição de energia compatível com as necessidades do evento, como também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. A contratada fica responsável pelo transporte e abastecimento de combustível dos geradores, operadores, além de extintores de incêndio exigíveis, sendo que as quantidades e localização poderão ser alteradas pelo</p>	5	Diária	CUMMINS	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX

	corpo de bombeiros. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux inclusos na diária					
6	<p>Locação de gerador de 260 kva: geradores especiais, devidamente cercados com grades de proteção, silenciados a diesel, com reguladores eletrônico de tensão e frequência, painel elétrico completo (voltímetro, frequencímetro e comando, etc) disjuntores geral tripolar, com chave trifásica com fusível de proteção de 800 amperes cada, nas tensões 110 e 220v, estabilizado, aterrado e com chave reversora. Deverá ser fornecido cabo com metragem suficiente para a suas utilizações (mínimo de 100 metros) e caixa de distribuição de energia compatível com as necessidades do evento, como também todas as conexões necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento. A contratada fica responsável pelo transporte e abastecimento de combustível dos geradores, operadores, além de extintores de incêndio exigíveis, sendo que as quantidades e localização poderão ser alteradas pelo corpo de bombeiros. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux inclusos na diária.</p>	1	Diária	CUMMINS	R\$ 1.588,00	R\$ 1.588,00
7	<p>Locação de palco medindo 08m x 06m (oito por seis metros): com 1,80 metros de piso ao solo, coberto com 7 metros de piso ao teto (perfazendo a altura total 8,80 metros. Todos os itens necessários para a montagem do tablado de acordo com as normas técnicas de segurança e os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Bayeux inclusos na diária. Pela prefeitura na cidade de Bayeux inclusos na diária.</p>	10	Diária	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSAD O NAVAL- MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK, AR-CONDICIONA DO CONSUL, CINTA CATRACACA BLEMAX. PVC, DUAS ÁGUAS AÇO GALVANIZAD O.	R\$ 959,00	R\$ 9.590,00
8	<p>Locação de tablado sem cobertura, medindo 06 x 06 (seis por seis metros): com o piso forrado com carpete azul escuro, todos os itens necessários para a montagem do</p>	7	Diária	TABLADO DE COMPENSAD O NAVAL,	R\$ 295,50	R\$ 2.068,50

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX

	tablado de acordo com as normas técnicas de segurança e os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de bayeux inclusos na diária.			LONA PARA COBERTURA NOVA, TAMANHO 6MX4M COM ESCADA		
9	Fornecimento, instalação e operação de 1 painel de led (outdoor), com 24 placas de led 0,96x0,96m. em , resolução alta definição p4 com estrutura de treliça para sustentação (em alumínio), processador de vídeo com entradas: vga, hdmi, dvi, rca, vídeo composto, com transmissão ao vivo, 3 câmeras em hd e técnicos para transmissão e controle.	10	Diária	PAINEL DE LED INDOOR P4 PEERL LIGHTING,PRO LIGHT.BLUE LIGHT55X RGBWA	R\$ 1.215,50	R\$ 12.155,00
10	Estrutura em grid: metro linear, grid em alumínio padrão q30, para montagem de portais e pórticos, para divulgação das demandas da prefeitura, com montagem e desmontagem por conta do contratante.	1.000	Metro	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00
11	Locação de pavilhão em alumínio medindo 10x20m, com 6m de altura, com cobertura em lona de 4,5mm de espessura na cor branca, com sistema de amarração individual por ilhós. Mão de obra para montagem e desmontagem e art de montagem. A locação será para atender as demandas do município, e será informado o local de montagem ate 72h (setenta e duas horas) antes do evento destinado.	25	Diária	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS TUBO SAURO, VINILONA, COMPENSAD O NAVAL-MADEIRAS PINHEIRO LTDA, TALHA COCK CINTA CATRACACA BLEMAX . PVC, DUAS ÁGUAS AÇO GALVANIZAD O	R\$ 3.215,00	R\$ 80.375,00
12	Fechamento: fechamento com metalom galvanizada travada, interligadas por painéis de 3,00m x 1,20m, com entradas de serviço e saídas de emergência, para fechamento de toda a área do evento, incluindo despesas com transporte da equipe de montagem, todos os itens de segurança do corpo de bombeiros e apresentação das a.r.t. do crea antes da execução do serviço, como também qualquer outra licença pertinente, combustível por conta do contratado a disposição todo tempo que precisar. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	600	Metro	BARRA METAIS, PRIME ESTRUTURAS	R\$ 7,85	R\$ 4.710,00
14	Portal de alumínio: medindo 10 metros de largura por 6 de altura, em alumínio q30	15	Diária	BARRA METAIS,	R\$ 848,50	R\$ 12.727,50

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX

				PRIME ESTRUTURAS		
15	Cadeira plástica sem braço, cor branca: empilhável, resistente até 150kg de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura da cidade de Bayeux.	50.000	Und.	TRAMONTINA	R\$ 0,55	R\$ 27.500,00
16	Mesa plástica branca quadrada: empilhável e de boa qualidade, com ótimo estado de conservação e higiene. Serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura da cidade de Bayeux- PB, inclusos na diária.	7.500	Und.	TRAMONTINA	R\$ 1.85	R\$ 13.875,00
17	Locação de tendas para eventos - locação de tendas medindo 5x5- tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de pvc branca anti-chama, altura mínima de 2,50 metros com pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas. Com documentação exigida pelo corpo de bombeiros caso necessário.	150	Und.	CHAPÉU DE BRUXA TOLDOS RODRIGUES, AÇO GALVANIZAD O, VINI LONA	R\$ 91,50	R\$ 13.725,00
18	Locação de mini trio, montado e instalado em caminhão tipo f4000, d40 ou modelo similar, com mínimo de 12 (doze) graves e 12 (doze) médios, mesa de som digital com 32 canais, microfones e cabos retornos para todos os instrumentos, com potencia mínima de 15.000 (quinze mil) watts, com gerador interno e monitor capaz de atender grupos musicais locais e todos os itens para seu funcionamento.	2.000	Horas	FORD F 4000 2001 YAMAHA, ALESSIS, MACHINE, SITUDIO R, BEHRIGER, SHURE, NEUTRIX, HARTKE, ROLAND, DBX, COMPENSAD O NAVAL- MADEIRAS PINHEIRO LTDA., PAR, LED CABOS SANTA ANGELO E NEUTRIX, PA FLAY CANHAO LED PAR 54 LEDS DE 3W RGBW OPT DMX.SENSOR .DISPL AY PRO	R\$ 43,50	R\$ 87.000,00

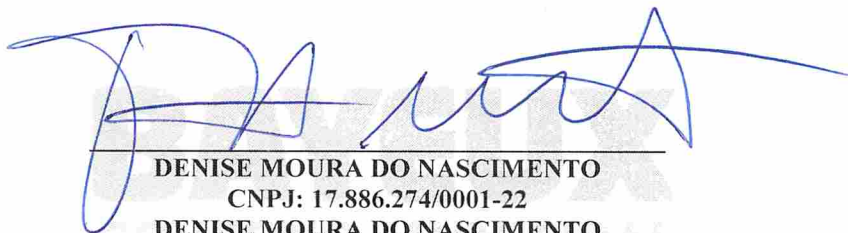
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX**

				LP007, REFLETOR DE LED 100W - HOLOFOTE BRANCO FRIO- IP65 BIVOLT SKYPIX2010, PEERL LIGHTING, PRO LIGHT,BLUE LIGHT55X RGBWA, PAR, LED., CABOS PIRELLI GERADOR CUMMINS	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>RS</b> <b>322.489,00</b>
<b>TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS</b>					

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JUNIOR  
**GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR**  
**GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ Nº 08.924.581/0004-02**  
**CONTRATANTE**

  
**DENISE MOURA DO NASCIMENTO**  
**CNPJ: 17.886.274/0001-22**  
**DENISE MOURA DO NASCIMENTO**  
**CPF 072.740.544-65**  
**CONTRATADA**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 00002/2021 – FMS – PMBEX**

## **EXTRATO DO CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL**

SILVA BISPO - R\$ 24.000,00; CT N° 00118/2021 - 02.07.21 - ROBERTO DIONISIO DE MENDONÇA - R\$ 24.000,00; CT N° 00119/2021 - 02.07.21 - SEVERINO MARCOS FAUSTINO MONTEIRO - R\$ 24.000,00; CT N° 00120/2021 - 02.07.21 - VITOR DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 24.000,00.

## Prefeitura Municipal de Lastro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n° 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NIEMAIÁ CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 479.880,75.

Lastro - PB, 27 de Julho de 2021.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00068/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico n° 00068/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para a Prefeitura de Areia-PB; ADJUDICO o seu objeto a: F LUCAS W E SILVA - R\$ 75.695,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 128.999,90.

Areia - PB, 21 de Julho de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00068/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 00068/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para a Prefeitura de Areia-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F LUCAS W E SILVA - R\$ 75.695,00; LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - R\$ 128.999,90.

Areia - PB, 30 de Julho de 2021

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO  
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DV00051/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DV00051/2021, que objetiva: Aquisição de Pneus para atendimento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Areia-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 4.692,00; CESADRIANO PEREIRA DA SILVA - R\$ 6.720,00.

Areia - PB, 29 de Julho de 2021

FILIPPE ANTONIO MONTEIRO BARACHO  
Secretário

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais para gasoterapia de modo a atender as necessidades do Hospital Municipal DR. Hercílio Rodrigues - Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00063/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02120 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.1017.2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 339039 - Fontes: Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto - Saúde / Transferência de Recursos do Sus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00186/2021 - 30.07.21 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 41.694,08.

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO n° 001/2021, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE**, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 22.732.871/0001-32, com o valor de R\$ 263.718,62 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO n° 002/2021, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de **PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB**, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ n 09.047.935/0001-06, com o valor de R\$ 659.990,27 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo está a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 30 de julho de 2021

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00160/2021 - FMS-PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00002/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO N° 00080/2021 - FMS - PMBEX  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 2290.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
VIGÊNCIA: 29/07/2021 A 29/07/2022  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02  
CONTRATADA: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22  
VALOR ESTIMADO: R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00157/2021 - FMS - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00012/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00047/2021 - FMS - PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS-PMBEX

PROCESSO LICITATÓRIO 00080 /2021 - FMS - PMBEX

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00029/2021 - PMBEX, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2021 - PMBEX, embaçado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acato o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS - PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, em favor da empresa: DENISE MOIRA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22, pelo valor total estimado de R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2020 e Decreto Municipal nº 30/2020, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ 17.020.542/0001-29
ENDEREÇO: RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 260, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB, CEP 58046-710
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA/FABRICANTE, UNID, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like File de peixe merluza, Linguça de frango, etc.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00160/2021 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00080/2021 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 2290.319 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB - 10.301.3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: 29/07/2021 A 29/07/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: DENISE MOIRA DO NASCIMENTO, CNPJ-17.886.274/0001-22.
VALOR ESTIMADO: R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00047/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 26.156.923/0001/20

ENDEREÇO: RUA Y DOIS, Nº 355, GALPÃO 01, DISTRITO INDUSTRIAL, JOÃO PESSOA - PB, CEP 58.082-025, FONE (83) 3233-9798, E-MAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com
VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2021 ATÉ 28 DE JULHO DE 2022

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QUANT, UNID, MARCA/FABRICANTE, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Includes items like Amoxicilina 250mg, Azitromicina 500mg, etc.

Bayeux - PB, 29 de Julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE